



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL–Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. A.P.

Propositura: **PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 17/2023**
– **DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Altera o art. 30 da Constituição do Estado da Paraíba para incluir os parágrafos 8º e 9º.

Certifico que o Projeto de Emenda Constitucional foi **APROVADA** em 1º turno por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável a propositura proferido pelo deputado Chico Mendes, designado relator especial pela Mesa diretora, na sessão ordinária do dia 17 de dezembro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente